

## Protocolo de Colaboração

Entre:

A **Liga Portuguesa Contra o Cancro - Núcleo Regional do Norte**, adiante designada abreviadamente por **LPCC-NRN**, com sede na Estrada Interior da Circunvalação, 6657, 4200-177 Porto, NIPC n.º 500 967 765 representada neste ato pelo seu Presidente Dr. Vítor Veloso,

O **Município de Santo Tirso**, adiante designado abreviadamente por **MST**, com sede na Praça 25 de Abril, 4780-373 Santo Tirso NIPC n.º501 306 870, representado neste ato pelo seu Presidente Dr. Joaquim Couto.

Estabelecem entre si o presente protocolo de colaboração, no âmbito da prestação de cuidados de Psico-Oncologia ao doente oncológico e aos seus familiares, tendo presente que o mesmo se regerá pelas cláusulas seguintes:

### Cláusula primeira

O presente tem como objetivo geral, promover iniciativas que aprofundem a cooperação entre a **LPCC - NRN** e o **MST**, na área da saúde mental e comunitária.

### Cláusula segunda

- 1 - A **Unidade de Psico-Oncologia da LPCC-NRN** disponibilizará gratuitamente a sua equipa de técnicos de saúde mental, para a realização de consultas de psico-oncologia no Município de Santo Tirso.
- 2 - O **MST** facultará transporte gratuito aos técnicos de saúde mental e/ou custeará a viagem Porto – Santo Tirso, sempre que os mesmos se desloquem ao citado concelho por solicitação do **MST**.



3 - A **MST** concederá espaços adequados para a realização de sessões de psicoterapia individual, casal e/ou grupal, assegurando a existência dos recursos que forem solicitados pela **Unidade de Psico-Oncologia da LPCC-NRN**.

### Cláusula terceira

1 - A marcação de Consultas de Psico-Oncologia será da responsabilidade do **MST** e deverá ser sempre comunicada com pelo menos uma semana de antecedência à **Unidade de Psico-Oncologia da LPCC-NRN**, para que possam ser assegurados os recursos humanos adequados às solicitações efetuadas.

3 - A definição da estratégia psicoterapêutica a adotar para cada paciente é da exclusiva responsabilidade da **Unidade de Psico-Oncologia da LPCC-NRN**.

4 - Existirão reuniões periódicas entre a **Unidade de Psico-Oncologia da LPCC** e o **MST**, para partilha de informações que possam beneficiar a qualidade do atendimento aos pacientes.

### Cláusula quarta

1 - Sempre que as partes entendam oportuno, serão levados a cabo projectos conjuntos de ensino, investigação científica, cultura e de promoção da saúde ao nível da população de Santo Tirso. Existindo disponibilidade das Instituições envolvidas para indicar elementos do seu Corpo Clínico/Quadro para participarem nos referidos projectos.

2 - A concretização da presente cláusula, será definida caso a caso em função da especificidade de cada ação, plano ou projeto, através de acordos específicos ou de simples troca de correspondência entre os responsáveis das duas Instituições onde seja regulado o âmbito da cooperação e os respetivos mecanismos de ação.

### Cláusula quinta

1 - A divulgação das atividades contempladas no presente protocolo é da responsabilidade das entidades envolvidas, salvaguardando sempre, a autonomia e a complementaridade existente entre a **Unidade de Psico-Oncologia da LPCC-NRN** e o **MST**.

### Cláusula sexta

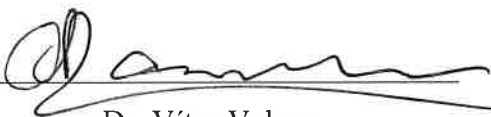
1 - O presente protocolo terá duração indeterminada e entrará em vigor após a sua assinatura, podendo ser revisto em qualquer altura.

2- O protocolo poderá ser revogado a todo o tempo, por acordo de ambas as partes ou rescindido por qualquer delas, através de carta registada enviada à outra parte, com antecedência mínima de 60 (sessenta dias).

3- Em caso de revogação ou rescisão, as partes obrigam-se a cumprir integralmente as obrigações assumidas nos termos dos acordos específicos entretanto celebrados.

4- Qualquer aspeto omissos deste protocolo ou dos acordos a celebrar será regulamentado por acordo entre as partes, depois de consultados o Exmo. Senhor Presidente do **MST** e o Exmo. Senhor Presidente da **LPCC-NRN**.

Santo Tirso, 23 de janeiro de 2017



Dr. Vítor Veloso

(Presidente da LPCC-NRN)



Dr. Joaquim Couto

(Presidente do Município de Santo Tirso)